



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

Matrícula Nº **=41.212=**Data **15 de Fevereiro de 2013**

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.22 - TIPO "A", sito no 2º PAVIMENTO, do Condomínio "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOSCANA", com a área construída privativa de 63,60m², sendo: 3 quartos (1 suite), sala de estar/jantar, cozinha/lavanderia, banheiro social e sacada privativa de 1,36m² (área não computável), vaga de estacionamento coberta (garagem) de 19,80m² correspondente a Garagem n. 22, área de uso comum (hall e escadaria) de 11,75m², área de uso comum (recreação descoberta) de 8,66m², perfazendo área correspondente ou global construída de 95,15 m², fração ideal de solo e partes comuns de 0,0741823568, quota do terreno de 42,84m².-
LOCALIZAÇÃO: de quem da Rua XV de Novembro olha o imóvel, está situado no 2º pavimento e é o apartamento do lado direito, frente, confrontando do seu lado esquerdo com o apartamento 21 e aos fundos com o apartamento 24. **GARAGEM:** de quem da Rua XV de Novembro olha o imóvel, está situada no pavimento térreo e é a segunda vaga de garagem do lado direito; **EDIFICADO** no Lote de terreno urbano, designado pelo número e letra 5-B, da Planta de Subdivisão arquivada sob nº. 15.728 n/Ofício, situado no bairro "PASSO", com frente para a Rua XV de Novembro, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (Nº PREDIAL 1240/AP.22).-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.02.088.0256.006.-

PROPRIETÁRIO(S):- PLANO FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.204.733/0001-07, com sede na Rua Padre Anchieta, 2.310, 13º andar, cjo. 131, Bigorriho, em Curitiba-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR(ES):- ns. 4, 5 e 7-29.044 (28.02.2011, 19.09.2012 e 15.02.2013, respect.) do Livro 2 de Registro Geral, d/Ofício.-

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

R-1-41.212. Em 08/08/2013. Protocolo n. 117.096 - 19/07/2013. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, Sistema Financeiro da Habitação- SFH-Recursos -SBPE, datado de Campo Largo, 18 de julho de 2.013, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; a proprietária **PLANO FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.204.733/0001-07, com sede na Rua Padre Anchieta, 2.310, 13º andar, cjo. 131, Bigorriho, em Curitiba-Pr, representada por **FABIANO CANTELE**, portador(a) do RG nº. 5.776.174-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 876.660.739-68, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Capitão Souza Franco, 965, apto.131, bairro Champagnat, em Curitiba-PR, **JULIANO CANTELE**, portador(a) do RG nº. 5.777.020-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 018.762.329-51, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.900, bloco 4, apto. 401, bairro Mossunguê; **VENDEU** para o outorgado comprador **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**, portador(a) do RG nº. 6.967.366-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 033.566.759-74, brasileiro, solteiro, nascido aos 22.02.1982, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Paula Gomes, 381, São Francisco, Curitiba-PR, neste ato representado por **ANDRE MOREIRA ZANLORENSI**, portador(a) do RG nº. 8.078.660-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 043.538.539-96, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 22.10.1984, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, 1.778, Centro, n/Cidade; **O**

SEGUIE NO VERSO

= 41.212/1 =

MATRÍCULA Nº

CONDIÇÃO
IMÓVEL (APARTAMENTO N.22) supra matriculado; pela importância de R\$.250.000,00 - (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$.25.000,00 com recursos próprios; e, R\$.225.000,00 Cfe. R-2 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, bem como a CND Trabalhista, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.250.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.250.000,00=R\$.500,00, arq. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.303,99 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 08 de agosto de 2013.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-=====

R-2-41.212. Em 08/08/2013. Protocolo n. 117.096 - 19/07/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-1 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**, portador(a) do RG nº. 6.967.366-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 033.566.759-74, brasileiro, solteiro, nascido aos 22.02.1982, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Paula Gomes, 381, São Francisco, Curitiba-PR, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) **PAULO CESAR MALINOWSKI**, portador(a) do RG nº. 1.443.560-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 404.764.729-20, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Percy Luiz Wendler, 05, Vila Bancária, n/Cidade; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R\$.225.000,00 -(duzentos e vinte e cinco mil reais), resgatável em 240 meses, à taxa de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; vencendo-se a primeira prestação em 18.08.2013; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.250.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.151,99 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).-Campo Largo, 08 de agosto de 2013.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-=====

AV-3-41.212. Em 01/06/2018. Protocolo n. 151.516 - 29/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 201805.2915.00519875-IA-810, número do processo 0010237112015509064, expedido aos 29.05.2018, p/VARA DO TRABALHO DE PALMAS-PR; em que é executado **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens ao imóvel de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.058/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 01 de Junho de 2018.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-=====

R-4-41.212. Em 14/09/2020. Protocolo n. 166.781 - 14/07/2020. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos nº. 0002985-18.2015.8.16.0123 expedido pela Vara Cível de Palmas-Projudi, Comarca de Palmas, aos 18 de junho de 2.020, o qual fica arq. sob n. 42.058 n/Serventia; em que é EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S.A.**; e, EXECUTADOS: 1)-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
 Fones: 3032-3860 e 3032-2675
 OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS.02"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: **41.212** =

Data: .. **15 de Fevereiro de 2013**

FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS; e 2)- **TEC STEEL RECUPERAÇÃO DE SUCATAS LTDA- ME**, FOI EFETUADA a **PENHORA sobre OS DIREITOS AQUISITIVOS DO IMÓVEL (APARTAMENTO N.22)** retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula, de propriedade de **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**; para cobrança de dívida no valor de R\$.32.427,93 -(trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS.- FUNREJUS** recolhido p/2º Registro de Imóveis de Irati-PR, 0,2% s/R\$.32.427,93 = R\$.64,86 e arq. em pasta própria n/Serventia. Foi também informado a Vara oriunda, sobre a indisponibilidade de bens objeto da AV-3 d/matrícula, a respeito da presente Penhora, conforme Ofício n. 56/2020, arq. n/Serventia.- **CUSTAS R\$.224,19 - 1.161VRC.- Campo Largo, 14 de Setembro de 2020.-** Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

AV-5-41.212. Em 05/05/2021. Protocolo n. 173.460 - 04/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202105.0315.01608691-IA-970, número do processo 00345204020158160001, expedido aos 03.05.2021, p/6ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciante ora executado.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.075/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria desta Serventia) - **FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10.-** Campo Largo, 05 de Maio de 2021.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

MATRÍCULA Nº
= 41.212/2 =